COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 2671, DE 1989, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE POSTO REVENDEDOR DE DERIVADOS DO PETRÓLEO E ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - AEHC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APENSADOS: PL 2316/03 E OUTROS (CÓDIGO BRASILEIRO DE COMBUSTÍVEIS).

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2006

(do Sr. Daniel Almeida)

Solicita sejam convidados os presidentes do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes — SINDICOM, Sr. João Pedro Gouvêa Vieira; do Sindicato das Distribuidoras Regionais Brasileiras de Combustíveis — BRASILCOM, Sr. Maurício Chicre Abou-Rejaille; e do Sindicato Nacional das Distribuidoras de Solventes — SINDISOLVE, Sr. Antonio Carlos Signorini, a comparecer a esta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre a matéria de que trata o PL nº 2.671/89 e seus apensos.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os presidentes do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – SINDICOM, Sr. João Pedro Gouvêa Vieira; do Sindicato das Distribuidoras Regionais Brasileiras de Combustíveis – BRASILCOM, Sr. Maurício Chicre Abou-Rejaille; e do Sindicato Nacional das Distribuidoras de Solventes – SINDISOLVE, Sr. Antonio Carlos Signorini, para prestar esclarecimentos sobre a matéria de que trata o PL nº 2.671/89 e seus apensos (Código Brasileiro de Combustíveis), em análise nesta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2006

Deputado Daniel Almeida



PcdoB/BA

